

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 693

• Ano IV • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 25 de novembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO N° 350 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024	1
PORTARIA № 246/2024 25 DE NOVEMBRO DE 2024	2
PORTARIA № 247/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.	2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
PORTARIA № 61/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 62 /2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.	3
PORTARIA № 63 /2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
PORTARIA № 45/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024	3
PORTARIA Nº 46/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024	4
PORTARIA Nº 47/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024	4
PORTARIA Nº 48/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024	4
PORTARIA № 52/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 350 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA.

O Prefeito Municipal de Abreulandia, Estado do Tocantins, Sr. Manoel Francisco Moura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Abreulandia /TO, com prazo de 02 (Dois) anos:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Suelma Cristina Neves

-SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suplente: Thiago Alves Fernandes

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Silvio Henrique de Sousa Montelo - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: Maria Elenita Moura

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- CONSELHO DE ENFERMAGEN - COREN - TO:

Titular: Lucivania Costa de Oliveira
- CONSELHO DE FISIOTERARIA- CREFITO
Suplente: Cleidiane Leal Guimaraes

- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS:

Titular: Marinalva Resplandes Santiago Suplente: Aurineide Lopes Moura Maciel

Tz1

3 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

- SINDICATO RURAL DE ABREULANDIA:

Titular: Edilson Gabino de Sousa Suplente: Jose Maria de Resende

- REPRESENTANTES DAS IGREJA (CATOLICA E EVANGELICA):

Titular: Leonilde Barros de Oliveira Suplente: Yustine Sri Ratna Giri

- ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SÃO PEDEO:

Titular: Maria Luiza de Melo

Suplente: Carlos Guterres Oliveira Bezerra

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRSARIAL DE ABREULÂNDIA-TO:

Titular: Itamara Pereira da Silva Suplente: Leidiane Lima Wanderley

Art. 2° - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



EM, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Manoel Francisco Moura PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA № 246/2024 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem a Brasília - DF, para resolver demandas do município, bem como buscar recursos junto aos gabinetes dos Deputados Federais Ricardo Ayres e Alexandre Guimarães e dos Senadores Eduardo Gomes e Dorinha Seabra nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro 2024, com saída na madrugada do dia 25 e chegada no período da tarde do dia 29 de novembro.

Art. 2º - CONCEDER 4 diárias no valor de R\$ 900,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.03.04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2.024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

PORTARIA № 247/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem a Brasília - DF, para acompanhar o chefe do poder Executivo, para resolver demandas do município, bem como buscar recursos junto aos gabinetes dos Deputados Federais Ricardo Ayres e Alexandre Guimarães e dos Senadores Eduardo Gomes e Dorinha Seabra nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro 2024, com saída na madrugada do dia 25 e chegada no período da tarde do dia 29 de novembro.

Art. 2º - CONCEDER 4 diárias no valor de R\$ 900,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.03.04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA - TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2.024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA № 61/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-Topara empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de Brasília - DF, para resolver demandas do município, bem como buscar recursos junto aos gabinetes dos Deputados Federais Ricardo Ayres e Alexandre Guimarães e dos Senadores Eduardo Gomes e Dorinha Seabra nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro 2024, com saída na madrugada do dia 25 e chegada no período da tarde do dia 29 de novembro.

Art. 2º - CONCEDER 4 diárias no valor de R\$ 900,00 (Novescentos Reais), totalizando um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.



Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA - TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA № 62 /2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Rafaella Alves de Souza Silva, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, a Serviço das demandas da ação "Sapatinho de Cristal" atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período de 25 de Novembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA № 63 /2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Janaina Hungria Alves Costa, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, a Serviço das demandas da ação "Sapatinho de Cristal" atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período de 25 de Novembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 45/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA, matricula 058, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador Presidente, em viagem a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação das Câmaras Municipais - ASSCAM, a realizar-se a partir das 9 horas do dia 22 de novembro de 2024, no Clube da ASLETO, localizado no Loteamento Santa Fé, zona rural, lote 35B, Taquaruçu, Palmas -TO, para deliberar sobre Assuntos de investimentos futuros da ASSCAM e Prestação de contas, conforme Edital de Convocação da ASSCAM. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 21 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 21 de novembro de 2024.





PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA № 46/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Servidora MÔNICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISO, matricula 061, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, em viagem a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação das Câmaras Municipais - ASSCAM, a realizar-se a partir das 9 horas do dia 22 de novembro de 2024, no Clube da ASLETO, localizado no Loteamento Santa Fé, zona rural, lote 35B, Taquaruçu, Palmas -TO, para deliberar sobre Assuntos de investimentos futuros da ASSCAM e Prestação de contas, conforme Edital de Convocação da ASSCAM. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 21 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA № 47/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Servidora,

REGIANE ABREU, matricula 055, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, em viagem a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação das Câmaras Municipais - ASSCAM, a realizar-se a partir das 9 horas do dia 22 de novembro de 2024, no Clube da ASLETO, localizado no Loteamento Santa Fé, zona rural, lote 35B, Taguaruçu, Palmas -TO, para deliberar sobre Assuntos de investimentos futuros da ASSCAM e Prestação de contas, conforme Edital de Convocação da ASSCAM. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 21 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA № 48/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Servidor LEOMAN BATISTA MEDRADO, matricula 062, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador, em viagem a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação das Câmaras Municipais - ASSCAM, a realizar-se a partir das 9 horas do dia 22 de novembro de 2024, no Clube da ASLETO, localizado no Loteamento Santa Fé, zona rural, lote 35B, Taquaruçu, Palmas -TO, para deliberar sobre Assuntos de investimentos futuros da ASSCAM e Prestação de contas, conforme Edital de Convocação da ASSCAM. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 21 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA



Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA № 52/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ao Servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA, matricula 058, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador Presidente, em viagem a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de visita institucional a convite do Poder Executivo para tratar de assuntos de interesse do Município de Abreulândia/TO na Câmara Federal e Senado Federal, nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 22 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

